



**MUNICÍPIO DE ROLADOR/RS
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO N° 2.123, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Este documento ficou exposto ao público,

na Prefeitura no período de

____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Responsável

“É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2022, em favor de órgãos da administração, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil e reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLADOR. No uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando o art. 7º, inciso I, da Lei nº 1.796, de 29 de dezembro de 2021, que autorizou o poder executivo, mediante Decreto, proceder à abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 10% da despesa total fixada;

Considerando a necessidade de suplementar programação orçamentária para o andamento das atividades da administração;

Considerando os PA nº 867/2022;

DECRETA:

Art. 1º. É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2022, em favor de órgão da administração, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão oriundos de redução orçamentaria conforme anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rolador, RS, em 22 de agosto de 2022.

**JOÃO ALBERTO AQUINO GOMES
Prefeito**

Registre-se. Publique-se.

**JEAN ABEL HALMENSCHLAGER CARLOTO
Secretário Municipal da Gestão e Governo**



Anexo I do Decreto nº 2.123/2022.

Dotação reforçada:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária – 0502 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

0502.08.0244.0530.2062– Manutenção do serv. de Proteção e Atend. Int. a família PAIF

Função – 08 Sub-Função -0244

Programa - 0530 Projeto/Atividade - 2062

435– 3390.39.00.00.00 –Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA DAS VIAS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade Orçamentária - 0703 – SEVOP – Setor de estradas, vias e obras públicas

0703.26.0782.0700.1063 – Abertura, Prolongamento, paviment. e reforma de vias urbanas

Função – 26 Sub-Função - 0782

Programa - 0700 Projeto/Atividade - 1063

540– 4490.51.00.00.00 –Obras e instalações.....R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais);

0703.26.0782.0700.2079 – Manutenção, conservação e sinalização de estradas municipais

Função – 26 Sub-Função - 0782

Programa - 0700 Projeto/Atividade - 2079

544– 3390.30.00.00.00 –Material de consumo.....R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);



Anexo II do Decreto nº. 2.123/2022.

Dotação reduzida:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária – 0201 – Gabinete do Prefeito

0201.11.0122.0210.0003– Homenagem por tempo de serviço

Função – 11

Sub-Função -0122

Programa - 0210

Projeto/Atividade - 0003

63– 3390.32.00.00.00 –Material, bem ou serviço para distribuição.....R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

0201.04.0122.0300.2004– Homenagem por tempo de serviço

Função – 04

Sub-Função -0122

Programa - 0300

Projeto/Atividade - 2004

48– 3390.33.00.00.00 –Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

ÓRGÃO 03 – SECRETARIA DA GESTÃO E GOVERNO

Unidade Orçamentária – 0301 – Secretaria da gestão e governo

0301.04.0122.0300.2012– Manutenção das atividades da SEGOV

Função – 04

Sub-Função -0122

Programa - 0300

Projeto/Atividade - 2012

98– 3390.40.00.00.00 –Serviços de tecnologia da informação.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

0301.04.0122.0300.2013– Manutenção dos ser. Asses./orientação tec./infor. e sistemas

Função – 04

Sub-Função -0122

Programa - 0300

Projeto/Atividade - 2013

102– 3390.40.00.00.00 –Serviços de tecnologia da informação.....R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

0301.04.0128.0300.2014– Capacitação dos servidores da SEGOV

Função – 04

Sub-Função -0128

Programa - 0300

Projeto/Atividade - 2014

106– 3390.40.00.00.00 –Serviços de tecnologia da informação....R\$ 2.000,00 (dois mil reais);



ÓRGÃO 06 – SECRETARIA DA AGRIC. E DESEN. ECON. E AMBIENTAL

Unidade Orçamentária - 0602 – SADEA – Setor do Desenvolvimento Agropecuária

0602.20.0608.0605.1047 – Aquisição e distribuição de calcário

Função – 20

Sub-Função - 0608

Programa - 0605

Projeto/Atividade - 1047

474– 3390.32.00.00.00 –Material, bem ou serviço para distr.....R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

0602.20.0606.0605.1054 – Assistência técnica e prestação de serviços aos produt. rurais

Função – 20

Sub-Função - 0606

Programa - 0605

Projeto/Atividade - 1054

490– 3390.32.00.00.00 –Material, bem ou serviço para distr.....R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

0602.20.0608.0605.2070 – Manutenção das atividades do setor de desenvolvimento animal

Função – 20

Sub-Função - 0608

Programa - 0605

Projeto/Atividade - 2070

482– 3390.30.00.00.00 –Material de consumo.....R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

ÓRGÃO 08 – SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

Unidade Orçamentária - 0801 – Secretaria da Fazenda e Orçamento

0801.04.0123.0300.2085 – Manutenção das atividades da SEFAZO

Função – 04

Sub-Função - 0123

Programa - 0300

Projeto/Atividade - 2085

565– 3390.30.00.00.00 –Material de consumo.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

567– 3390.39.00.00.00 –Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$ 8.000,00 (oito mil reais);